

SAÚDE PARA TODOS



SEMSA

GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, BORBA — AM: CONTRIBUIÇÃO DA ENFERMAGEM



UFAM

Ano 2021 – Versão atualizada em 19.12.2021

Copyright © 2021 dos autores Todos os direitos desta edição reservados.

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

Copyright © 2021 dos autores Todos os direitos desta edição reservados à Secretaria Municipal de Borba e Universidade Federal do Amazonas. Esta obra é produção de uma dissertação de mestrado profissional do Programa de Pós Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico (PPGENF-MP) e SEMSA-BORBA. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

ELABORAÇÃO

Flavia da Silva Parente

Mestranda em Enfermagem no Contexto Amazônico pela Universidade Federal do Amazonas

SUPERVISÃO

Esrón Rocha

Presidente da escola de enfermagem de Manaus, professor do programa de pós graduação PPGENF-MP - Universidade Federal do Amazonas (Orientador)

Júlio Sampaio

Bibliotecário - Fundação Alfredo da Mata
(Apoiador)

Albert Antunes Souza Campos

Secretário Municipal de Saúde de Borba
(Apoiador)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Ana Ermelinda Oliveira da Silva

Enfermeira Especialista em gestão da Saúde – SEMSA BORBA

Ananda Miranda de Lima

Enfermeira coordenadora de planejamento da gestão – SEMSA BORBA

Flávia da Silva Parente –

Enfermeira coordenadora do Programa Saúde na Escola – SEMSA BORBA

Giovana Figueira

Enfermeira gerente de unidade básica de saúde – SEMSA BORBA

Tuany Lima – Enfermeira

Enfermeira gerente de unidade básica de saúde – SEMSA BORBA

Polyana Fhorte

Enfermeira coordenadora de Saúde do Adolescente - SEMSA BORBA

Karla Sabrina Cavalcante

Gerente de unidade básica de saúde – SEMSA BORBA

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	2
1 INTRODUÇÃO	2
2 OBJETIVOS	4
2.1 Objetivo Geral	4
2.2 Objetivos Específicos	4
3 AÇÕES DO PLANO LOCAL (início).....	5
INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	13
INSTRUTIVO DE ENVIO DA FICHA DE INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES DO PSE VIA GOOGLE FORMS	13
CONSIDERAÇÕES GERAIS	14
REFERÊNCIAS	14
ANEXO A - LISTA DE EQUIPES DE SAÚDE E RESPECTIVAS ESCOLAS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	15

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

2
IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO
UF: AM
Município: Borba
Área: 44.251,19 km ²
População: 40.565 Hab
Região de Saúde: Madeira
Ano referente ao plano: 2021
SECRETARIA DE SAÚDE
Razão Social da Secretaria de Saúde: PMB/SEMSA/Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10471920000120
Endereço da Secretaria de Saúde: Av. Cônego Bento
CEP: 69200-000
Telefone: 55 92 3512-1944
Fax: 55 92 3512-1944
E-mail: semsa.borba@gmail.com
SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
Nome: Albert Antunes Souza Campos
Data da posse: 03 de maio de 2017
PLANO DE SAÚDE
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde? SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Período a que se refere o Plano de Saúde: 2018 a 2021
Status: Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Em análise <input checked="" type="checkbox"/>
Data de entrega no Conselho de Saúde: 27 de dezembro de 2017

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

3

1 INTRODUÇÃO

O PSE tem o objetivo de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida e no apoio ao processo formativo dos profissionais de saúde e educação.

O PSE considera a situação atual da Covid-19 e, por isso, por meio deste documento que é norteado pela Nota técnica Nota Técnica - Orientações de prevenção ao novo coronavírus no âmbito do Programa Saúde na Escola planeja a adoção de iniciativas de promoção a saúde no contexto da pandemia.

Este documento tem por objetivo operacionalizar as ações do programa de saúde na escola no município de Borba, assim nortear os profissionais envolvidos de como serão realizadas as atividades considerando o contexto da pandemia e o compromisso da Atenção Primária a Saúde com o cuidado integral à saúde do escolar, observando as diretrizes do PSE de garantir promoção e prevenção a saúde.

Foi dividido em etapas considerando os eixos prioritários do programa, as propostas das atividades foram analisadas com a coordenação estadual do Programa Saúde na Escola, coordenação regional de educação – SEDUC, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de Saúde.

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Desenvolver as ações do Programa de Saúde na Escola de acordo com seus eixos, operacionalizando de maneira a proporcionar o monitoramento eficiente e garantir a promoção da saúde dos escolares como preconiza o Programa Saúde na Escola, de modo que seja desenvolvida ações compartilhadas e integradas com as escolas e professores, levando em consideração o momento pandêmico da COVID-19.

2.2 Objetivos Específicos

- a) Capacitar os profissionais de saúde de acordo com os protocolos e recomendações de execução de ações considerando o contexto da pandemia.
- b) Capacitar os profissionais de saúde sobre a operacionalização das ações do PSE de acordo com seus objetivos e eixos
- c) Aprimorar o processo de monitoramento dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação;
- d) Desenvolver ações de forma articulada com as escolas e professores da rede de educação municipal e estadual a fim de diminuir a sobrecarga dos profissionais da enfermagem.

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

3 AÇÕES DO PLANO LOCAL (início)

EIXOS	Ações/metapas a serem realizadas pelo programa ou serviço de saúde (em conformidade com as portarias do MS, Plano Nacional e Municipal de Saúde.	Recurso necessário para o desenvolvimento das atividades	Parcerias/Responsáveis	Instrumentos/ documentos a serem utilizados para monitoramento pela coordenação responsável
<p>1. Capacitação aos profissionais da rede pública de ensino</p>	<p>Capacitar todos os profissionais da educação e colaboradores das escolas sobre as orientações de retorno as aulas de acordo com a nota técnica no Ministério da saúde para esse contexto, capacitação essa elaborada pela coordenação municipal de vigilância em Saúde, vigilância epidemiológica e coordenação do programa saúde na escola, a ser aplicada na forma presencial em número reduzido de profissionais a ser avaliado com cada gestor de acordo com as normas de segurança estabelecidas.</p> <p>Apresentar o novo modelo de gestão do PSE aos profissionais de saúde, compor o GTI-M e direcionar as ações as equipes.</p> <p>1x ao ano</p>	<p>Recursos humanos, notebook, retroprojetor, sala adequada, impressos, material de expediente, recursos financeiros provenientes do Programa para este fim.</p>	<p>Coordenação de Vigilância em Saúde Coordenação de Vigilância Sanitária Coordenação de Vigilância epidemiológica</p>	<p>Lista de frequência Capacitação Certificado</p>
<p>2. Ações de combate ao mosquito aedes aegypti</p>	<p>*OBRIGATÓRIO PARA TODAS AS ESCOLAS Como fazer?</p> <p>Modalidade presencial:</p> <p>Capacitar profissionais da educação sobre o programa de Brigadistas de combate ao mosquito, cada equipe de saúde deverá realizar 1 (uma) mobilização social por ano com as escolas de sua área de abrangência, aplicar atividades científicas como feiras, workshops que envolvam os alunos e profissionais de saúde sobre a importância do tema, gincanas e oficinas são opções mais dinâmicas e atraentes aos alunos se possível dê preferência à essas atividades.</p> <p>Modalidade on-line/remoto:</p>	<p>RH, notebook, internet, material informativo impresso, transporte, material de expediente, material de limpeza, luvas, saco de lixo, e demais materiais de acordo com a necessidade do profissional executor.</p>	<p>Gerência de endemias Vigilância em Saúde Coordenação da APS SEMSA SEMED SEDUC Sec. Meio Ambiente Sec. Limpeza pública</p>	<p>Ficha de atividade coletiva e marcar a opção “Ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i>” na forma impressa ou acessando o link do Google Forms, o profissional de educação pode enviar fotos, mensagens, posts dos pais e responsáveis executando as atividades para o grupo de <i>WhatsApp</i>: GTI-M ou para o profissional responsável pela atividade. A ficha será entregue para digitação no E-sus de acordo com a equipe responsável pela escola ou acessando o link https://forms.gle/vg8ucJTH2qQbdA2B6 e preencher as informações. (Instrutivo de digitação no e-sus em anexo)</p>

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

	<p>Capacitar os profissionais da educação sobre o programa de Brigadistas através de reunião online, documento orientador, se possível realizar reunião presencial reduzida e seguindo os protocolos de prevenção a covid-19, após elaborar junto os profissionais da educação material educativo para atividades remotas de acordo com a faixa etária dos alunos, exemplos: Desenhos ou músicas para creches, atividade de colagem, opções de circular ou caça palavras para ensino fundamental 1, para ensino fundamental 2 podem ser usados vídeos, jogo da memória, cartilhas criativas, atividades científicas a serem corrigidas pelos professores, ciclo de vida do mosquito, para mais idéias acesse o link do caderno de anotações dos relatos de experiência: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/caderno_annotacoes2016_preliminar.pdf</p> <p>Continuo para ações desse item (exceto mobilização social que será uma vez ao ano)</p>			
--	--	--	--	--

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

3 AÇÕES DO PLANO LOCAL (continuação)

EIXOS	Ações/metodologias a serem realizadas pelo programa ou serviço de saúde (em conformidade com as portarias do MS, Plano Nacional e Municipal de Saúde.	Recurso necessário para o desenvolvimento das atividades	Parcerias/Responsáveis	Instrumentos/ documentos a serem utilizados para monitoramento pela coordenação responsável
<p align="center">3. Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos</p>	<p>Como fazer? O profissional de saúde deverá acessar o link http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/caderno_direitos_humanos.pdf elaborar uma atividade de acordo com a modalidade da escola de sua área de abrangência:</p> <p>Modalidade presencial:</p> <p>Organizar Gincanas, oficinas, teatros, músicas, eventos esportivos etc, lembrando que o articulador da atividade é a equipe de saúde da área de abrangência, para a execução todos os profissionais da rede de saúde ou parceiros podem aplicar uma atividade do tema, ver parceiros.</p> <p>Modalidade on-line/ remoto: Realizar uma roda de conversa instrutiva com os profissionais da educação orientando sobre o tema, articular juntos ao gestor ou professores a metodologia mais adequada para o perfil de alunos, as atividades incluem: Cartilhas, desenhos, livretos, vídeos, charge, e qualquer atividade criativa que possa ser aplicada na modalidade online.</p> <p>Quando fazer? 1x a cada quadrimestre</p>	<p>Internet, computador, impressos e demais demandas necessárias de acordo com a necessidade do profissional que elabora a atividade.</p>	<p>Psicólogos, assistentes sociais, profissionais que se habilitem a abordar o tema. O profissional da unidade básica pode solicitar apoio ao NASF-AB, CAPS, NES, secretaria de assistência social, coordenação do PSE. Podendo solicitar a um profissional do conselho municipal da criança para elaborar o conteúdo, solicitando apoio, conselho tutelar**.</p> <p>** Ao convidar parceiros a atividade deve ser orientada e encaminhada com responsabilidade.</p>	<p>Ficha de atividade coletiva e marcar a opção “Cidadania e direitos humanos ” na forma impressa ou acessando o link do Google Forms, o profissional de educação pode enviar fotos, mensagens, posts dos pais e responsáveis executando as atividades para o grupo de <i>WhatsApp</i>: GTI-M ou para o profissional responsável pela atividade. A ficha será entregue para digitação no E-sus de acordo com a equipe responsável pela escola ou acessando o link https://forms.gle/vg8ucJTH2cQbdA2B6 e preencher as informações. (Instrutivo de digitação no e-sus em anexo)</p>

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

3 AÇÕES DO PLANO LOCAL (continuação)

EIXOS	Ações/metapas a serem realizadas pelo programa ou serviço de saúde (em conformidade com as portarias do MS, Plano Nacional e Municipal de Saúde.	Recurso necessário para o desenvolvimento das atividades	Parcerias/Responsáveis	Instrumentos/ documentos a serem utilizados para monitoramento pela coordenação responsável
4. Prevenção das violências e dos acidentes	<p>Como fazer?</p> <p>Modalidade presencial: Agendar com o gestor da escola data e horário, aplicando sempre as medidas de proteção da covid-19, a equipe poderá direcionar profissionais de saúde com expertise no tema estes devem elaborar atividades como gincana, reproduzir um filme, oficina, teatro, charge, realizar atividades no cotidiano da escola abordando as temáticas contra o bullying, respeito a opção sexual, discriminação e preconceito da família e da comunidade, fraternidade, empatia, projetos sociais que apoiem temáticas de direitos humanos e valorização da família.</p> <p>Modalidade remota: A equipe de saúde direciona o profissional no qual irá alinhar com os professores tarefas envolvendo a temática e a disciplina no qual o tema pode ser ministrado e a forma que pode ser ministrado de acordo com a metodologia pedagógica da série, exemplos: Tarefas ilustradas, vídeos, cartilha, folder, gravação de vídeos pelos alunos e professores.</p> <p>Para mais opções envolvendo a temática acessar “Caderno de sugestões de atividades do PSE” ou link: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=i&url=https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/semana-saude-escola-guia-sugestao-atividades</p> <p>Quando fazer? 1x a cada semestre (6 meses)</p>	Internet, computador, impressos e demais demandas necessárias de acordo com a necessidade do profissional que elabora a atividade.	Psicólogos, assistentes sociais, enfermeiras, profissionais que se habilitem a abordar o tema.	Ficha de atividade coletiva e marcar a opção “Prevenção da Violência” e entregar o gerente da unidade a qual é responsável pela escola, ver Anexo 1 (lista de unidades de saúde e escolas). O profissional de educação pode enviar fotos, mensagens, posts dos pais e responsáveis executando as atividades para o grupo de <i>WhatsApp</i> : GTI-M ou para o profissional responsável pela atividade. A ficha será entregue para digitação no E-sus de acordo com a equipe responsável pela escola ou acessando o link https://forms.gle/vg8ucJTH2aQbdA2B6 e preencher as informações.

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

3 AÇÕES DO PLANO LOCAL (continuação)

EIXOS	Ações/metast a serem realizadas pelo programa ou serviço de saúde (em conformidade com as portarias do MS, Plano Nacional e Municipall de Saúde.	Recurso necessário para o desenvolvimento das atividades	Parcerias/Responsáveis	Instrumentos/ documentos a serem utilizados para monitoramento pela coordenação responsável
<p>5. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação</p>	<p>O que é? Atividades envolvendo as sete prioridades de atuação: Doença de Chagas, Leishmanioses, Malária, Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Esquistossomose, de acordo com a necessidade endêmica local.</p> <p>Como fazer?</p> <p>Modalidade presencial:</p> <p>Exame dermatológico: Este item pertence ao componente I: Avaliação das Condições de Saúde que utiliza a ficha de avaliação do PSE (FICHA DO PSE) disponibilizada pela coordenação do PSE, esta atividade é previamente agendada pela gerente da unidade com a escola no qual toda a equipe vai para escola, o técnico ou microscopista é responsável por realizar este procedimento em ambiente discreto ao aluno e registra na ficha se houve alterações ou não, em caso de alteração marcar na ficha e destacar com “Marca texto” para que no final das avaliações o enfermeiro informe a escola através de uma lista de alunos com avaliação alterada e agende a consulta do escolar na UBS.</p> <p>Para educação em saúde: Agendar com o gestor da escola data, horário e turmas que serão envolvidas no tema, no caso do município de Borba o agravo que mais se investiga é: Hanseníase, tuberculose e leishmaniose. Não é obrigatório a equipe fazer em todas as escolas de sua área, podendo ser apenas uma escola da área. Ex: UBS WR possui 2 escolas, e realizar somente em uma escola já poderá seguir para outra atividade.</p>	<p>Material educativo</p>	<p>Profissionais, que se habilitem a abordar o tema. O profissional da unidade básica pode solicitar apoio ao NASF-AB, NES e coordenação municipal de Hanseníase.</p> <p>No momento a ação de avaliação dermatológica está suspensa, até que se tenha nova orientação para dar início a atividade de forma presencial.</p>	<p>Ficha de atividade coletiva e marcar a opção “Agravos negligenciados” e entregar o gerente da unidade a qual é responsável pela escola, ver Anexo 1 (lista de unidades de saúde e escolas). O profissional de educação pode enviar fotos, mensagens, posts dos pais e responsáveis executando as atividades para o grupo de <i>WhatsApp</i>: GTI-M ou para o profissional responsável pela atividade. A ficha será entregue para digitação no E-sus de acordo com a equipe responsável pela escola ou acessando o link https://forms.gle/vg8ucJTH2cQbdA2B6 e preencher as informações.</p>

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

3 AÇÕES DO PLANO LOCAL (continuação)

EIXOS	Ações/metodologias a serem realizadas pelo programa ou serviço de saúde (em conformidade com as portarias do MS, Plano Nacional e Municipal de Saúde).	Recurso necessário para o desenvolvimento das atividades	Parcerias/Responsáveis	Instrumentos/ documentos a serem utilizados para monitoramento pela coordenação responsável
	<p>Modalidade remota:</p> <p>A equipe de saúde articula com o gestor da escola uma reunião com os professores para orientação e identificação da proposta de atividade, assim os profissionais de saúde devem elaborar atividades como vídeos, dinâmicas, desenhos, cartilha aos pais. Sugere-se que o profissional de saúde converse com o professor e alinhe ao assunto que está no plano de aula, ajudando a criar um conteúdo para o assunto dentro da temática prevenção de agravos em eliminação. Ex: disciplina de Biologia aborda assunto sobre Tuberculose, o profissional de saúde poderá fazer um pequeno vídeo explicativo ou um resumo ilustrativo. Para mais opções acessar caderno de sugestões do PSE ou acessar o link: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/semana_sau_eda_guia_sugestao_atividades</p> <p>Quando fazer?</p> <p>1x a cada semestre (6 meses)</p>			
<p>6. Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor</p>	<p>Quando fazer?</p> <p>Modalidade presencial:</p> <p>A atividade de escovação/aplicação tópica de flúor será aplicada somente para creches e ensino fundamental 1. A equipe de SB deverá organizar o material necessário e junto com a equipe da APS definir o melhor dia para realizar a ação na escola e informar ao gestor.</p> <p>Para as demais faixas etárias de ensino não é obrigatório.</p>	<p>Escova dental Creme dental Flúor Fio dental Protótipos dentários Ficha de avaliação do Programa Saúde na Escola RH</p>	<p>Equipe da APS/SB, coordenação de SB o momento a ação para identificação de educação com possíveis sinais de alteração.</p>	<p>Ficha de atividade coletiva e marcar a opção "Saúde Bucal" e entregar o gerente da unidade a qual é responsável pela escola, ver Anexo 1 (lista de unidades de saúde e escolas). O profissional de educação pode enviar fotos, mensagens, posts dos pais e responsáveis executando as atividades para o grupo de <i>WhatsApp</i>: GTI-M ou para o profissional responsável pela atividade. A ficha será entregue para digitação no E-sus de acordo com a equipe responsável pela escola ou</p>

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

3 AÇÕES DO PLANO LOCAL (continuação)

EIXOS	Ações/metat a serem realizadas pelo programa ou serviço de saúde (em conformidade com as portarias do MS, Plano Nacional e Municipal de Saúde.	Recurso necessário para o desenvolvimento das atividades	Parcerias/Responsáveis	Instrumentos/ documentos a serem utilizados para monitoramento pela coordenação responsável
	<p>A avaliação em saúde bucal faz parte do componente I do PSE – Avaliação em saúde: No qual é utilizada a ficha de avaliação impressa (FICHA DO PSE) disponibilizada pela coordenação do programa, no qual a equipe de SB vai a escola junto com a equipe da APS e realizada a avaliação seguindo todos os procedimentos de prevenção da covid-19, a equipe de SB destaca na ficha as avaliações alteradas para que após faça a lista de alunos e informar a escola, o dentista deverá entregar a lista ao administrativo para o devido agendamento do escolar na UBS.</p> <p>Modalidade Remoto:</p> <p>Profissionais de saúde bucal devem elaborar atividades como vídeos, dinâmicas, desenhos, cartilha de orientação aos pais, alinhar com o gestor da escola a melhor forma de aplicação remota, se impressa ou em mídia.</p> <p>Escovação e aplicação tópica de fluor para as creches, deverá ser dividida em grupos pequenos de 10 alunos com espaço de 1 metro entre eles, para que o profissional realize as orientações sobre escovação e aplicação de flúor. Seguindo as recomendações do documento orientador de retorno as aulas que esta disponível em todas as unidades de saúde.</p> <p>Para mais ideias de atividades pode acessar o caderno de sugestões do PSE ou o link https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=i&url=https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/semana_saude_escola_guia_sugestao_atividades</p> <p>Quando fazer? 1x a cada semestre (6 meses)</p>			<p>acessando o link https://forms.gle/vg8ucJTH2cQbdA2B6 e preencher as informações.</p>

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

<p>7. Verificação da situação vacinal</p>	<p>1x a cada semestre (6 meses)</p> <p>O que fazer?</p> <p>Modalidade presencial: Essa ação pertence ao componente I do PSE, no qual é utilizada a ficha de avaliação, no período marcado pela equipe e a escola o técnico de enfermagem vacinador fará a verificação do cartão de vacina dos alunos, deve-se solicitar com antecedência o cartão de vacina dos escolares informando a escola com documento. O objetivo dessa atividade é identificar os escolares com vacinas em atraso.</p> <p>Modalidade remota: Elaborar atividade de orientação aos professores e pais sobre a vacinação, podendo ser vídeo, folder, etiqueta, qualquer meio informatizado ou impresso de orientação sobre a vacinação e seus postos.</p> <p>Quando fazer? 1x a cada semestre (6 meses)</p>	<p>Impressos de imunizantes, caixas térmicas, vacinadores, material de expediente.</p>	<p>Equipes da APS, coordenação de imunização municipal, coordenação da APS, Coordenadora de educação, SEMED, SEMASD</p>	<p>Na modalidade presencial: Ficha do PSE aplicada nas escolas quando toda equipe vai, o técnico de enfermagem vacinador deve assinalar o campo da ficha referente a vacinação, o digitador lança a informação no e-sus bem como todas as demais referentes a essa ficha.</p> <p>Na modalidade remota: O profissional de saúde responsável pela atividade na escola deve solicitar as informações do professor da quantidade de alunos que assistiram ou participaram da atividade e preencher a ficha de atividade coletiva impressa ou no <i>Google forms</i> acessando o link https://forms.gle/vg8ucJTH2qQbdA2B6.</p>
--	--	--	---	---

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

3 AÇÕES DO PLANO LOCAL (continuação)

EIXOS	Ações/metapas a serem realizadas pelo programa ou serviço de saúde (em conformidade com as portarias do MS, Plano Nacional e Municipall de Saúde.	Recurso necessário para o desenvolvimento das atividades	Parcerias/Responsáveis	Instrumentos/ documentos a serem utilizados para monitoramento pela coordenação responsável
<p>8. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil</p>	<p>O que fazer? Modalidade presencial:</p> <p>A equipe solicita a coordenação de nutrição o profissional nutricionista para elaborar uma atividade (educação em saúde, gincana, filme, oficina) a ser aplicada na escola de sua area de abrangência podendo ser realizada apenas em uma das escola da area não é obrigatório em todas. De acordo com o engajamento da equipe e escola pode ser elaborado projeto de horta comunitária, ideias criativas de interação entre a escola, saúde e comunidade de maneira a promover o tema “Alimentação saudável”. Para mais ideias de atividade acessar “Caderno de Atividades - Promoção da Alimentação Adequada e Saudável - Educação Infantil” disponível no link: https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTM1MA</p> <p>http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_atividades_ensino_fundamental_I.pdf</p> <p>Profissionais de saúde devem elaborar atividades como vídeos, dinâmicas, desenhos, cartilha aos pais, alinhar com o gestor da escola a disciplina no qual o tema pode ser ministrado e a forma que pode ser ministrado de acordo com a metodologia pedagógica da faixa etária.</p> <p>Sugestão o profissional conversar com o professor e alinhar ao assunto que está no plano de aula, ajudando a criar um conteúdo para o assunto dentro da temática promoção da saúde auditiva.</p> <p>Quando fazer? 1x a cada semestre Quando fazer? 1x a cada quadrimestre</p>	<p>Material educativo</p>	<p>Profissionais que se habilitem a abordar o tema. O profissional da unidade básica pode solicitar apoio ao NASF-AB, NES e da coordenação municipal de Alimentação e Nutrição.</p> <p>Para esse tema podem ser abordados diversos assuntos como: Bons hábitos alimentares, dicas de alimentação saudável, etc.</p>	<p>O profissional de saúde que elaborou a atividade deverá preencher a ficha de atividade coletiva e marcar a opção “Alimentação Saudável” e entregar o gerente da unidade a qual é responsável pela escola, ver Anexo 1 (lista de unidades de saúde e escolas).</p> <p>O profissional de educação pode enviar fotos, mensagens, posts dos pais e responsáveis executando as atividades para o grupo de <i>WhatsApp</i>: GTI-M ou para o profissional responsável pela atividade. A ficha será entregue para digitação no E-sus de acordo com a equipe responsável pela escola ou acessando o link https://forms.gle/vg8ucJTH2cQbdA2B6 e preencher as informações.</p>

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

	Quando fazer? 1x a cada quadrimestre O que fazer?			
9. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	<p>Modalidade presencial: O ideal é que o médico faça avaliação no momento da visita da equipe na escola e use critérios do “INSTRUMENTO PARA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE AUDITIVA E IDENTIFICAÇÃO DE EDUCANDOS COM POSSÍVEIS SINAIS DE ALTERAÇÃO AUDITIVA” do Ministério da Saúde elaborado para este fim. E se identificado alteração assinalar na ficha do PSE destacando que aquele aluno necessita de atendimento na UBS, assim ao final repassar a enfermeira que entrega os avisos aos professores para os pais comparecerem unidade de saúde, a ser avaliado pelo fonouadiologo.</p> <p>Seguir as recomendações de avaliação no link: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/pse/orientacao_geral_saude_auditiva.pdf</p> <p>Modalidade remota:</p> <p>Considerando a inviabilidade de avaliação auditiva nessa modalidade, o profissional de saúde: fonoaudiologo, médico, enfermeiro poderá elaborar uma atividade instrutiva aos pais, com dicas de observação e orientação segura até que possa ser avaliado de forma presencial pelo médico ou equipe na escola.</p> <p>O documento do link orienta passo a passo quais critérios a serem usados nas atividades de promoção a saúde auditiva acaasse: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/pse/orientacao_geral_saude_auditiva.pdf</p>	<p>Computador, internet, material impresso, ficha do PSE, material de expediente, recursos humanos</p>	<p>Equipes da APS, NASF, coordenação saúde da criança.</p>	<p>Na modalidade presencial: Ficha do PSE aplicada nas escolas quando toda equipe vai, o profissional deve assinalar o campo da ficha referente a audição, a ficha será entregue a o digitador que lança a informação no e-sus bem como todas as demais referentes a essa ficha. E será monitorado no relatório do SISAB ou relatório da UBS.</p> <p>Na modalidade remota: O profissional de saúde responsável pela atividade na escola deve solicitar as informações do professor da quantidade de alunos que assistiram ou participaram da atividade e preencher a ficha de atividade coletiva impressa ou no <i>Google forms</i> acessando o link https://forms.gle/vg8ucJTH2qObdA2B6).</p>

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

3 AÇÕES DO PLANO LOCAL (continuação)

EIXOS	Ações/metodologias a serem realizadas pelo programa ou serviço de saúde (em conformidade com as portarias do MS, Plano Nacional e Municipal de Saúde).	Recurso necessário para o desenvolvimento das atividades	Parcerias/Responsáveis	Instrumentos/ documentos a serem utilizados para monitoramento pela coordenação responsável
10. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	<p>O que fazer? Profissionais de saúde devem elaborar atividades como vídeos, dinâmicas, desenhos, cartilha aos pais, alinhar com o profissional médico uma atividade simplificada que auxile na identificação de possíveis alterações direcionando somente os alunos com suspeita a unidade de saúde. Para elaboração dessa atividade acessar o link do caderno de saúde ocular: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/caderno_saude_ocular.pdf</p> <p>Quando fazer? 1x a cada semestre (6 meses)</p>	Material educativo	Profissionais que se habilitem a abordar o tema. O profissional da unidade básica pode solicitar apoio ao NASF-AB e NES. No momento a ação para identificação de educação com possíveis sinais de alteração está suspensa, até que se tenha nova orientação para dar início as avaliações de saúde ocular de forma presencial.	O profissional de saúde que elaborou a atividade deverá preencher a ficha de atividade coletiva e marcar a opção “Saúde ocular”. Anexo 1 (lista de unidades de saúde e escolas). O profissional de educação deve enviar fotos, mensagens, posts dos pais e responsáveis executando as atividades para o grupo de <i>WhatsApp</i> : GTI-M ou para o profissional responsável pela atividade. A ficha será entregue para digitação no E-sus de acordo com a equipe responsável pela escola.
11. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;	<p>O que fazer? O profissional de saúde deve elaborar uma atividade com tema “Práticas Corporais e Atividade física” ficando a seu critério, em forma de vídeo, folheto, cartilha. O profissional de saúde deverá entrar em contato com o professor de educação física e alinhar o conteúdo ao plano de aula do professor em forma de parceira.</p> <p>Quando fazer? 1x a cada Semestre (6 meses)</p>	Notebook, impressos, materiais de orientação. Caderno de sugestões de atividade do PSE	Educador físico da saúde e educação, enfermeiros apoiadores.	O profissional de saúde que elaborou a atividade deverá preencher a ficha de atividade coletiva e marcar a opção “Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física” e entregar o gerente da unidade a qual é responsável pela escola, ver Anexo 1 (lista de unidades de saúde e escolas). O profissional de educação pode enviar fotos, mensagens, posts dos pais e responsáveis executando as atividades para o grupo de <i>WhatsApp</i> : GTI-M ou para o profissional responsável pela atividade. A ficha será entregue para digitação no E-sus de acordo com a equipe responsável pela escola ou acessando o link https://forms.gle/vz8ucJTH2cQbdA2B6 e preencher as informações.

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

3 AÇÕES DO PLANO LOCAL (continuação)

EIXOS	Ações/metodologias a serem realizadas pelo programa ou serviço de saúde (em conformidade com as portarias do MS, Plano Nacional e Municipal de Saúde).	Recurso necessário para o desenvolvimento das atividades	Parcerias/Responsáveis	Instrumentos/ documentos a serem utilizados para monitoramento pela coordenação responsável
12. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;	<p>O que fazer?</p> <p>Elaborar atividade a distância com abordagem ao tema: vídeo, cartilha, folder, panfleto, flyer, entrar em contato com o gestor da escola e organizar a aplicação da atividade, podendo ser individual enviada a cada aluno, ou de acordo com decreto vigente em pequenos grupos, mantendo as medidas de etiqueta sanitária, em caso de retorno presencial, elaborar gincana, oficina com os profissionais do NASF-AB, CAPS, NEPS, acessando o link tem outras sugestões completas https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rccl=j&url=https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/semana_saude_escola_gui_sugestao_atividades.</p> <p>Quando fazer?</p> <p>1x a cada semestre (seis meses)</p>	<p>Notebook, impressos, materiais de orientação. Caderno de sugestões de atividade do PSE</p>	<p>CAPS/NES/NASF-AB /SEMED/SEDUC</p>	<p>O profissional de saúde que elaborou a atividade deverá preencher a ficha de atividade coletiva e marcar a opção “<i>Dependência química (tabaco, álcool e outras drogas:</i>” e entregar o gerente da unidade a qual é responsável pela escola, ver Anexo 1 (lista de unidades de saúde e escolas). O profissional de educação pode enviar fotos, mensagens, posts dos pais e responsáveis executando as atividades para o grupo de <i>WhatsApp</i>: GTI-M ou para o profissional responsável pela atividade. A ficha será entregue para digitação no E-sus de acordo com a equipe responsável pela escola ou acessando o link https://forms.gle/vg8ucJTH2cQbdA2B6 e preencher as informações.</p>
13. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;	<p>O que fazer?</p> <p>Elaborar atividade para os alunos das escolas de ensino médio, basear a elaboração das atividades no “<i>Caderno de Sugestões do PSE</i>” disponível no grupo do GTI e na sede da coordenação do PSE, ou no link: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rccl=j&url=https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/semana_saude_escola_gui_sugestao_atividades. Entrar em contato com o gestor da escola e organizar a atividade e a disciplina que será aplicada, podendo ser desenvolvida em forma de PDF, cartilha, vídeo, flyer, gincana online, podcast, etc.</p> <p>Quando fazer? 1x a cada quadrimestre</p>	<p>Notebook, impressos, internet, caderno de sugestões de atividades</p>	<p>APS/ profissionais com expertise no assunto/ coordenação de IST/AIDS</p>	<p>O profissional de saúde que elaborou a atividade deverá preencher a ficha de atividade coletiva e marcar a opção “<i>Saúde Sexual e Reprodutiva</i>” ou acessar o link https://forms.gle/vg8ucJTH2cQbdA2B6 preencher corretamente as informações solicitadas ou entregar o gerente da unidade a qual é responsável pela escola, ver Anexo 1 (lista de unidades de saúde e escolas). O profissional de educação podem enviar fotos, mensagens, posts dos pais e responsáveis executando as atividades para o grupo de <i>WhatsApp</i>: GTI-M ou para o profissional responsável pela atividade.</p>

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

3 AÇÕES DO PLANO LOCAL (conclusão)

EIXOS	Ações/metodologias a serem realizadas pelo programa ou serviço de saúde (em conformidade com as portarias do MS, Plano Nacional e Municipal de Saúde).	Recurso necessário para o desenvolvimento das atividades	Parcerias/Responsáveis	Instrumentos/ documentos a serem utilizados para monitoramento pela coordenação responsável
14. Ação de prevenção à Covid-19	<p>O que fazer?</p> <p>Essa atividade deverá ser elaborada de acordo com a capacitação aplicada através desse plano e seguindo o documento: “ORIENTAÇÕES PARA REABERTURA DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19”. Deverá ser articulado com o gestor da escola as turmas e quantidade de alunos em cada período de aplicação das atividades sendo presenciais ou remotas para que se garanta a qualidade da compreensão das informações tanto pelos escolares quanto pela família. Podendo ser elaborado em PDF, cartilha, vídeo, flyer, gincana online, podcast, etc.</p> <p>Link de acesso ao aplicativo do ministério da saúde com informações sobre elaboração de conteúdo para o PSE: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.guardioes</p> <p>Quando fazer? 1x a cada quadrimestre</p>	Notebook, impressos, internet, caderno de sugestões de atividades	Profissionais de nível superior e técnico habilitados ou com expertise no tema: Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, VISA, coordenação de epidemiologia; coordenação de vigilância em saúde; NASF-AB; CAPS.	O profissional de saúde que elaborou a atividade deverá preencher a ficha de atividade coletiva e marcar a opção “Outro procedimento coletivo – Código SIGTAP com o código “Ações de prevenção à Covid-19 nas escolas”, ou acessar o link https://forms.gle/vg8ucJTH2qQbdA2B6) preencher corretamente as informações solicitadas ou entregar o gerente da unidade a qual é responsável pela escola, ver Anexo 1 (lista de unidades de saúde e escolas). Os profissionais de educação podem enviar fotos, mensagens, posts dos pais e responsáveis executando as atividades para o grupo de <i>WhatsApp</i> : GTI-M ou para o profissional responsável pela atividade.

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

13

INSTRUTIVO DE PREECHIMENTO DA FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (CONTINUA)

The screenshot displays the 'PROFISSIONÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO' interface. At the top, it says 'Obs: Essa instrução é para digitação da ficha do PSE quando a equipe toda vai para a escola'. Below this are fields for 'CBO de profissional responsável', 'CBO', 'CBO 2', 'RTE', and 'Data'. A section titled 'Colocar a data que está na foto' has a 'Calcular' button. There are several orange callout boxes with instructions: 'Se não houver opção de grupo, digite o nome do grupo', 'Se não houver opção de grupo, digite o nome do grupo', 'Se não houver opção de grupo, digite o nome do grupo', and 'Se não houver opção de grupo, digite o nome do grupo'. The main area contains a list of activities with checkboxes, such as '01 - Atividade de ensino', '02 - Atividade de avaliação', and '03 - Atividade de planejamento'. At the bottom, there are 'Cancelar' and 'Salvar' buttons.

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

14

INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (CONCLUSÃO)

Atividade 01 - Atividade escolar 02 - Realizar atividades práticas orientadas 03 - Realizar intervenções (intervenção de saúde / intervenção social) 04 - Atividade em escola 05 - Atendimento emergente 06 - Atividade Física/medicina esportiva 07 - Realização social	Temas em pauta 01 - Questões sobre os eixos I e II curriculares 02 - Práticas curriculares 03 - Organização do tempo / Modelo curricular / Projetos 04 - Planejamento / Monitoramento das ações desenvolvidas 05 - Documentação / Programação pedagógica 06 - Educação permanente 07 - Outros
Problemas 01 - Cansaço/fadiga/estresse 02 - Ansiedade/estresse 03 - Cansaço mental 04 - Cansaço físico 05 - Abandono 06 - Falta 07 - Distração 08 - Falta de interesse 09 - Falta de tempo 10 - Falta de recursos 11 - Falta de organização/estrutura 12 - Falta de apoio 13 - Falta de infraestrutura 14 - Falta de infraestrutura de saúde em geral 15 - Falta de infraestrutura de saúde em geral 16 - Outros	Temas parâmetros 01 - Ação de saúde em nível escolar 02 - Apoio institucional 03 - Atividade curricular 04 - Atividade de intervenção comunitária/educação 05 - Educação e desenvolvimento humano 06 - Desenvolvimento humano (saúde, bem-estar, desenvolvimento) 07 - Desenvolvimento humano (saúde, bem-estar, desenvolvimento) 08 - Desenvolvimento humano (saúde, bem-estar, desenvolvimento) 09 - Desenvolvimento humano (saúde, bem-estar, desenvolvimento) 10 - Desenvolvimento humano (saúde, bem-estar, desenvolvimento) 11 - Desenvolvimento humano (saúde, bem-estar, desenvolvimento) 12 - Desenvolvimento humano (saúde, bem-estar, desenvolvimento) 13 - Desenvolvimento humano (saúde, bem-estar, desenvolvimento) 14 - Desenvolvimento humano (saúde, bem-estar, desenvolvimento) 15 - Desenvolvimento humano (saúde, bem-estar, desenvolvimento) 16 - Outros
Políticas em pauta 01 - Política nacional 02 - Política estadual 03 - Política municipal 04 - Política de saúde 05 - Política de educação 06 - Política de desenvolvimento humano 07 - Política de desenvolvimento humano 08 - Política de desenvolvimento humano 09 - Política de desenvolvimento humano 10 - Política de desenvolvimento humano 11 - Política de desenvolvimento humano 12 - Política de desenvolvimento humano 13 - Política de desenvolvimento humano 14 - Política de desenvolvimento humano 15 - Política de desenvolvimento humano 16 - Outros	Políticas em pauta 01 - Política nacional 02 - Política estadual 03 - Política municipal 04 - Política de saúde 05 - Política de educação 06 - Política de desenvolvimento humano 07 - Política de desenvolvimento humano 08 - Política de desenvolvimento humano 09 - Política de desenvolvimento humano 10 - Política de desenvolvimento humano 11 - Política de desenvolvimento humano 12 - Política de desenvolvimento humano 13 - Política de desenvolvimento humano 14 - Política de desenvolvimento humano 15 - Política de desenvolvimento humano 16 - Outros

COMPONENTES	LÍDERES (CAPA)
1 - avaliação das condições de saúde	1 - avaliação antropométrica e do Estado Nutricional - Clicar quando for verificada peso e altura de escolar (ficha de mat) 2 - verificação da situação vacinal - clicar quando foram verificadas as cartões de vacina das escolares 3 - identificação de possíveis sinais relacionados às doenças em eliminação Atividades envolvendo os sete prioridades de atuação: Doença de Chagas, Leishmaniose, Malária, Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Esquistossomose, clicar neste item sempre que forem realizadas atividades envolvendo essas doenças. 4 - Saúde ocular - Clicar quando o item estiver preenchido pelo médico na ficha de RSE, ou quando for realizada orientação aos alunos sobre a temática. 5 - Saúde auditiva - Clicar quando este item estiver marcado na ficha do RSE ou receber ficha de atividade coletiva com número de OAS. 6 - Desenvolvimento da linguagem - Clicar quando médico ou fonoaudiólogo avaliar na escola ou realizar atividade relacionada ao tema com no do-cha 7 - Saúde bucal - Clicar quando for realizado escovação dental supervisionada aplicação de flúor, palato sobre o tema saúde bucal com nº de OAS.
2 - Promoção de saúde e prevenção de agravos	1 - Ações de segurança alimentar e promoção da alimentação saudável: Clicar neste item quando as atividades referente a alimentação saudável como: Palestras sobre alimentação, oficinas, mobilização social, combate a obesidade ou desnutrição infantil, deve-se clicar neste item podendo associar ao item "Antropometria" 2 - Promoção das práticas corporais e da atividade física nas escolas 3 - Saúde sexual e reprodutiva 4 - saúde e prevenção nas escolas (ps): prevenção ao uso de álcool e tabaco entre outras: Clicar neste item sempre que forem realizadas palestras, oficinas e qualquer outra atividade envolvendo o tema e assuntos similares. 5 - promoção da cultura de paz e prevenção dos violência cotidiana e direitos humanos, justiça social, igualdade entre os sexos, eliminação do racismo, tolerância religiosa, respeito às minorias, educação o saúde integral, equilíbrio ecológico e liberdade política, e demais temas envolvendo saúde como: Outubro Rosa, Novembro Azul, Aleitamento Materno

ANEXO A - LISTA DE EQUIPES DE SAÚDE E RESPECTIVAS ESCOLAS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

UBS SIMONE CAVALCANTE Gerente: Polyana Fhorte	<ul style="list-style-type: none"> • ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR COUTINHO • ESC MUN DR ADELINO COSTA
UBS RAIMUNDO LIMA FILHO Gerente: Karla Sabrina	<ul style="list-style-type: none"> • ESCOLA ESTADUAL PROF LOURENCO RODRIGUES DA MOTTA • ESCOLA ESTADUAL BENEDITO GUMERCINDO DE SOUZA
UBS LEOPOLDO DEOCLECIO Gerente: Ituanny	<ul style="list-style-type: none"> • ESC PROF ALCIDES BRANDAO DE SA • ESCOLA MUNICIPAL ALVARO MAIA • ESCOLA ESTADUAL BALBINA MESTRINHO
UBS MANUEL DE PAULA Gerente: Vanessa Salgado	<ul style="list-style-type: none"> • ESC MUNICIPAL PROFª VIVINA CANTALICE • ESCOLA ESTADUAL LOTHAR SUSSMAN • ESC MUL SAO MIGUEL ARCANJO
UBS PADRE JORGE ALBERTINE Gerente: Milena Caroline Farias	<ul style="list-style-type: none"> • CENTRO MATERNO INFANTIL CIDADE DAS CRIANCAS • ESC MUNICIPAL DESEMBARGADOR DR FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA
UBS LUÍS NOGUEIRA Gerente: Adriana Lobato	<ul style="list-style-type: none"> • ESCOLA ESTADUAL CONEGO BENTO JOSE DE SOUZA • ESC MUN PROF MARLY DE CASTRO MACIEL
UBS WILSON RAMOS Gerente: Sonia da Silva de Souza	<ul style="list-style-type: none"> • EETI JOSE HOLANDA CAVALCANTE • ESC MUNICIPAL MARIA DAS DORES MACHADO DE LEMOS
UBS OTACIAS Gerente: Marinete Cabral	<ul style="list-style-type: none"> • ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BEZERRA BATISTA • ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO
UBS ESF HERACLIO EMILIANO MODA Gerente: Rita Corrêa	<ul style="list-style-type: none"> • ESCOLA ESTADUAL JOAO FERREIRA DA FONSECA • ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO BATISTA E SILVA
UBSF FLUVIAL IGARAÇU Gerente: Rangele Nunes	<ul style="list-style-type: none"> • ESCOLA MUNICIPAL CHURARAEMA
POLOS INDÍGENA Gerentes: Elisiane Jardim e Malyrra Abdon	<ul style="list-style-type: none"> • ESC INDIGENA ESTER CARDOSO • ESC INDIGENA LARANJAL • ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SÃO PEDRO

6.3 Instrumento “produto” (continuação)

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Manter comunicação constante com funcionários, pais/responsáveis e estudantes, coordenada com as autoridades locais de saúde, para a definição das ações a fim de evitar a exposição/propagação do Sars-CoV-2 no ambiente escolar;

Considerando esse cenário, a integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde, por meio da junção das ações do Sistema Único de Saúde (SUS) às das redes de educação pública, de forma a ampliar seu alcance e impacto nos estudantes e suas famílias, deve otimizar a utilização dos espaços, dos equipamentos e dos recursos disponíveis para as atividades escolares de forma segura.

O processo de flexibilização do distanciamento social e a reabertura dos estabelecimentos impele que as escolas estejam preparadas para prevenir a transmissão do Sars-CoV-2, pois, juntamente com os serviços de saúde, as escolas cumprem importante papel na redução da propagação de doenças, ao proporcionar ambientes de aprendizado seguros e saudáveis.

É importante que o tema da Covid-19 seja incluído no planejamento das aulas, sendo trabalhado em conjunto com as ações de promoção da saúde e recomendações do Ministério da Saúde e integradas com as disciplinas escolares, como forma de agregar ao aprendizado.

6.3 Instrumento “produto” (conclusão)

16

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Ministério de Educação Decreto Federal nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007 que institui o Programa Saúde na Escola e dá outras providências: Portaria Interministerial. Brasília: Ministério da Saúde. Ministério da Educação, 2007.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Orientações para Manejo de Pacientes com COVID-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Covid19-Orientac--o--esManejoPacientes.pdf>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19. Brasília, 05 de agosto de 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Orientações para Reabertura das escolas da Educação Básica de ensino no contexto da pandemia COVID-19. Brasília, 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Portaria 564 de 08 de julho de 2020. Inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o procedimento da Atenção Primária no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) "Prevenção à Covid-19 nas Escolas". Diário Oficial da União. Edição 145, Seção 1, Pg 103. Brasília, 08 de julho de 2020.

EUA. CDC (Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos) Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schoolschildcare/index.html>.